ID: 0661FC1399874

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**
**AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000**
**CNPJ: 41.522.343/0001-01**

LEI MUNICIPAL Nº 345, de 25 de agosto de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOANA VILANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)".**

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **JOANA VILANOVA** a via pública localizada na comunidade Baixão das Caraíbas, neste município, compreendida entre a Avenida Raimundo Gomes e a rua conhecida como Rua do Zezito, passando pela Praça da comunidade

**Art. 2º -** A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
**Dejair Lima de Sousa**
Prefeito Municipal

ID: 5846C00FE84B4

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**
**AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000**
**CNPJ: 41.522.343/0001-01**

LEI MUNICIPAL Nº 346, de 25 de agosto de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ GOMES VILANOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)".**

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua "**JOSÉ GOMES VILANOVA**" a via que liga a praça da comunidade Baixão das Caraíbas à rua que dá acesso ao campo de futebol.

**Art. 2º -** A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
**Dejair Lima de Sousa**
Prefeito Municipal

ID: C47C9BFE9F3F4

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**
**AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000**
**CNPJ: 41.522.343/0001-01**

LEI MUNICIPAL Nº 347, de 25 de agosto de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO JOSÉ SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)".**

FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **Antônio José Soares** (Tunas Soares) a via pública localizada no Bairro Mulato Velho, conhecida como Rua Projetada , que passa enfrente da Casa da Suely, no município de Jardim do Mulato- PI.

**Art. 2º** - A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
**Dejair Lima de Sousa**
Prefeito Municipal

ID: 9EED79705CA84

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**
**AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000**
**CNPJ: 41.522.343/0001-01**

LEI MUNICIPAL Nº 348, de 25 de agosto de 2025.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO VERÍSSIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, aprova e O Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada Avenida **RAIMUNDO VERÍSSIMO** a atual rodovia estadual PI-236, no trecho que compreende do km 7 ao km 9, localizado na comunidade Baixão das Caraíbas, ligando o município de Angical ao município de Jardim do Mulato

**Art. 2º -** A nova denominação deverá ser registrada nos cadastros municipais e comunicada aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e à comunidade local.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 25 de agosto de 2025

Dejair Lima de Sousa
**Dejair Lima de Sousa**
Prefeito Municipal